



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**COMISSÃO PROCESSANTE
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO**

Representante: José Rubem Santos Reis

Representado: Mara Silvia Valdo

Objeto: instauração do Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa sujeita à cassação de mandato.

À Excelentíssima senhora MARA SILVIA VALDO

O Presidente dessa Comissão Processante da Câmara Municipal de Dois Córregos, no uso de suas atribuições legais e em virtude da instauração do Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa sujeita à cassação de mandato, **NOTIFICA** Vossa Excelência acerca da representação admitida pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis. Segue anexa cópia integral da exordial e de todos os documentos que a instruíram.

Fica Vossa Excelência, por meio deste instrumento, devidamente cientificado, nos termos do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei 201/1967, para que:

- Apresente DEFESA PRÉVIA, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias;
- Indique as PROVAS que pretende produzir;
- Arrole o rol de TESTEMUNHAS, observado o limite máximo de 10 (dez).

Fica ainda Vossa Excelência notificada para, na condição de representada, acompanhar a instrução e todos os demais atos e termos processuais, sendo-lhe assegurada o direito de assistência por advogado legalmente constituído e habilitado nos autos.

Dois Córregos, 02 de abril de 2026


José Eduardo Trevisan
Presidente

1

*Mara
recebi
02/04/26*